



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 066/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 , QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto Executivo n.º 113 de 29 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

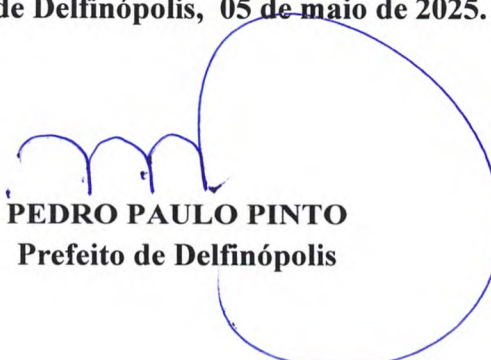
Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá expedir a competente certidão no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de protocolo do requerimento e demais documentos a que alude o artigo 2º deste decreto.

Art. 2.º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Executivo n.º 113 de 29 de novembro de 2024.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entre o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de maio de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis